



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALBERTO DE ABREU PESSOA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0988, com documento de RG nº 1.497.076 SSP/PB e CPF nº 768.874.054-15, para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDGLEY GUEDES DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0962, com documento de RG nº 2.232.264 SSP/PB e CPF nº 026.374.264-46, para desempenhar a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal